

Dispõe sobre: Alteração da Lei nº 1.523,
de 18 de outubro de 1.983.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de **Prefeito do Município de**
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

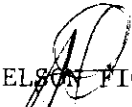
ARTIGO 1º - Fica elevado para quatro (04) o número de fun-
ções de Psicólogo, referência 21, constante do Anexo 9 à Lei nº 1.523/83.

ARTIGO 2º - Fica elevado para quatro (04) o número de fun-
ções de Fonoaudiólogo, referência 21, constante do Anexo 9 à Lei nº 1.523/83.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de março de 1.988.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos
e publicada no Quadro de Editais.